



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CNPJ: 66.229.626/0001 - 82**  
**Rua Dr. Maninho, 72 – TEL. (033) 3324-6162 - CEP 35.324-0000**  
**Administração 2005 a 2008**

**LEI Nº.: 0432**

**AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO A  
CONCEDER TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO DE  
POSSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Entre Folhas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, o competente título de legitimação de posse ao cidadão **CARMO MOREIRA MENDES** inscrito sob o CPF: 762.575.768-49 do imóvel situado a RUA JOAQUIM CAMPOS, Nº.: 297, BAIRRO: CENTRO, na sede deste município, medindo 12,50m de frente e confrontando com a referenda Rua, flanco direito medindo 50,00m e confrontando com Francisco Lopes Evangelista; flanco esquerdo medindo 50,00m e confrontando com Annette Maria da Silva Marciano e fundos 11,40m confrontando com a área do Córrego Entre Folhas, área total 597,50M<sup>2</sup>.

Art. 2º - A presente lei tem como objetivo harmonizar a função social da propriedade, resolvendo a indefinição da ocupação por particulares, de terras do patrimônio público, não utilizadas pela Administração.

Art. 3º - Todas as despesas oriundas da presente transferência de título de legitimação de posse correrão por conta do destinatário, ficando vedado ao Executivo pagamento de quaisquer despesas decorrente desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Entre Folhas, 25 de Abril de 2007.

**AILTON SILVEIRA DIAS**  
**Prefeito Municipal**